

Processo: TC 023.871/2010-5
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
Responsável: José Edivan Félix
Interessado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, solicita, por meio do Ofício n.º 3594 MS/SE/FNS (peça 39), prorrogação de prazo para atendimento da diligência objeto do Ofício n.º 1331/2012-TCU/SECEX-PB (peça 12), por mais 30 (trinta) dias, em face do volume de demandas a serem atendidas.

Considerando que a referida diligência já foi atendida através do Ofício n.º 653/MS/SE/DICON/PB, oriundo da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde da Paraíba (peças 28, 29, 27, 25, 26 e 24), perdeu o objeto do pedido de prorrogação.

SECEX-PB, 7/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU n.º 36, de 19/09/2011.